

PROJETO DE LEI Nº 18.871/2010

Declara de Utilidade Pública a Cooperativa de Educação Integral Serrinhense – COOPEISE, com sede e foro no município de Serrinha, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Cooperativa de Educação Integral Serrinhense – COOPEISE, com sede e foro no município de Serrinha, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2010

Deputado Waldenor Pereira

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública a Cooperativa de Educação Integral Serrinhense – COOPEISE, com sede e foro no município de Serrinha, Estado da Bahia. A entidade é uma instituição sem fins lucrativos que tem como finalidade, promover a pessoa humana na plenitude de seus valores fundamentais, notadamente no campo da instrução, educação e cultura, desenvolvendo valores que alcancem a cidadania. E para que suas atividades sejam melhor desenvolvidas e ampliadas, a referida Entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.